

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO – COEST/GRH/PRARH

A Coordenação de Estágio (COEST), subordinada à Gerência de Recursos Humanos (GRH) é responsável ...

Subordinação Hierárquica: Gerência de Recursos Humanos – GRH

Servidor Responsável: Roberta Magaliz Cunha Félix

Endereço Eletrônico: coest@uesb.edu.br

Página na Internet: <http://www2.uesb.br/proreitorias/prarh/>

Telefone: (77) 3424-8736

SERVIDORES	VÍNCULO	CARGO PERMANENTE	CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	E-MAIL INSTITUCIONAL
Roberta Magaliz Cunha Félix	Livre Nomeado		Coordenadora	DAÍ-5	40 h	
Andressa da Silva Gomes	Estagiário NM				20 h	
Maria Helena Santos Dias	Estagiário NM				20 h	

ATIVIDADES/FUNÇÕES DESENVOLVIDAS

- Acompanhar mensalmente para inclusão no seguro dos estagiários da GRH (três campi) e os autorizados pela PROJUR (GEAC, PROGRAD E PPG). Depois, passar informações para a CAPEMISA e acompanhar a fatura para encaminhamento à ASPLAN;
- Acompanhar e encaminhar para Gefin as frequências do pessoal UESB;
- Carimbar, preencher, renovar e dar baixa nas Carteiras de Trabalho;
- Confeccionar Contratos e Termos Aditivos ao Contrato;
- Confeccionar os avisos de férias e acompanhar seu envio aos estagiários;
- Colaborar com a elaboração da proposta de ampliação de oportunidades de estágio institucional, prevista na Meta: 4.6 (PDI 2013-2017);
- Emitir Declarações para: Comprovação de Estagiários Ativos; Inativos; desbloquear passe escolar em período de férias dos alunos da UESB; aumentar cota de

passe; Nada Consta para Bolsa;

- Fazer levantamento das renovações, encaminhar e conferir as avaliações do setor e estagiário;
- Fazer levantamento de quem se forma no fim de cada semestre (NS) ou ano (NM). Dos que ficam, cobrar documento comprobatório de regularidade e continuidade dos estudos;
- Lançar em fluxo e arquivar as frequências do pessoal SAEB;
- Lançar diariamente no POPULUS: Admissão, Renovação, Término de Contrato e Outras ocorrências;
- Participar da seleção, convocar e admitir o estagiário;
- Providenciar o fechamento mensal das folhas de pagamento dos vínculos UESB e SAEB